

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
CGC 08.234.155/0001-02

LEI Nº 369/93

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com o artigo 97, inciso XI e artigo 128 da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a mediante licitação, proceder a alienação dos seguintes bens móveis municipais:

I - 01 (Um) veículo marca FORD, ano 88, cor azul, tipo Belina, placa OF-8679, chassi 9BFDXLD2JBK49856;

II - 01 (Um) veículo marca LADA, ano 91, cor branca, tipo Niva, placa OF-8005, chassi XTA212100M0827521.

Parágrafo único - A modalidade da licitação referida no presente artigo, será designada pela Administração, sendo este instrumento legal, a texto norteador do processo licitatório em apreço.

Art. 2º - A prévia avaliação referida no artigo 129 da Lei Orgânica do Município, será efetuada por uma Comissão idônea assim constituída:


I - dois membros do Poder Executivo, designado pelo Prefeito Municipal;

II - dois representantes do Poder Legislativo, indicados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo Um da oposição e outro da situação, respectivamente.

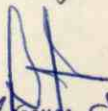
Art. 3º - Publicada a presente Lei, a Comissão de avaliação aludida no artigo anterior, tem o prazo de quinze dias úteis para apresentar ao Poder Executivo, laudo no qual constará os preços para base de venda.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, em 01 de março de 1993,


HERIBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

- 01 - Juarez Bôto L. Andrade
- 02 - Belchior Dias Selloso
- 03 - Aldo Franco
- 04 - Francisco Tavares de Souza
- 05 - Zairi Gombaga de Franca
- 06 - Maria dos Santos Gomes Henri 'Sé'
- 07 - Mario Russo do R. Vieira
- 08 - João Manoel de Souza
- 09 - Afonso Francisco de Souza
- 10 - Edmundo dos
- 11 - Valdes Henrique


Fausto Marques Santana
Pa S. Est.
CPF 103.05.74-23